



## XXV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

9 de dezembro de 2020

### Resolução sobre o Acordo sobre a Mobilidade na CPLP

Os Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XXV Reunião Ordinária, em formato virtual, no dia 9 de dezembro de 2020;

*Tendo em consideração:*

A Declaração Constitutiva da CPLP, que estabelece como um dos seus objetivos essenciais contribuir para o reforço dos laços de solidariedade e fraternidade entre os Povos que têm a Língua Portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade específica e, nesse sentido, promover medidas que facilitem a mobilidade dos cidadãos entre os Estados Membros;

Que a mobilidade constitui um instrumento essencial para a materialização da CPLP enquanto comunidade de pessoas e para o incremento e consolidação das relações de cooperação e amizade entre os Estados e entre os povos;

Que, desde a sua fundação, os diferentes *fora* da CPLP têm reconhecido a transversalidade da mobilidade e a sua importância no processo de desenvolvimento dos Estados-Membros, particularmente, nas áreas do turismo, da cooperação empresarial, da cultura, da educação, da ciência e da tecnologia;

A “Declaração sobre as Pessoas e a Mobilidade na CPLP”, emanada da XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo, em Santa Maria, nos dias 17 e 18 de julho de 2018, que reitera a premência da criação progressiva de condições que visem a facilitação da mobilidade entre os Estados-Membros, tendo sempre em linha de conta as especificidades de cada um, nos seus mais variados domínios, de sorte a garantir que as soluções adotadas se ajustem à realidade interna dos Estados e aos compromissos assumidos;

A V Reunião dos Ministros de Administração Interna e do Interior da CPLP, realizada na Praia, em 24 de abril de 2019, reconheceu o mérito do Modelo de Integração Comunitária e do respetivo projeto de Acordo, e que as soluções apresentadas por estes correspondem, de forma global, às recomendações reiteradamente feitas pelos órgãos de decisão da CPLP em matéria de mobilidade e ao sentimento partilhado pelos cidadãos e, por isso, manditou a II Reunião Técnica Conjunta sobre a Mobilidade (RTCM) a retomar a discussão em vista à apresentação de um projeto final ao Conselho de Ministros da CPLP;

A Resolução relativa ao Projeto de Acordo sobre Mobilidade na CPLP, saída da XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, ocorrida na cidade de Mindelo, em 19 de julho de 2019, na qual foram definidos os parâmetros a serem levados em conta nas discussões do projeto de Acordo sobre a Mobilidade na CPLP pela Reunião Técnica Conjunta sobre a Mobilidade;



Que o empenho e os contributos de todos Estados-Membros no âmbito da Reunião Técnica Conjunta sobre a Mobilidade permitiram um salto qualitativo na convergência de posições e na consensualização do texto do projeto de Acordo sobre a Mobilidade na CPLP, nas suas disposições fundamentais;

**DECIDEM:**

1. *Saudar* os avanços significativos e os consensos alcançados no quadro dos trabalhos da Reunião Técnica Conjunta sobre a Mobilidade, atinentes à consolidação do texto do Projeto de Acordo sobre a Mobilidade na CPLP, em conformidade com os parâmetros definidos na Resolução sobre a Mobilidade, emanada da XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, ocorrida em Mindelo, em 19 de julho de 2019;
2. *Instruir* a Reunião Técnica Conjunta sobre Mobilidade a dar continuidade à discussão com base no Projeto de Acordo sobre a Mobilidade na CPLP resultante da V RTCM (Lisboa, 29-31 de janeiro de 2020) e na análise das propostas de alteração efetuadas desde então, com observância dos seguintes princípios estruturantes: (i) sistema flexível, variável, gradual e progressivo que permite aos Estados-Membros a escolha que se revelar mais conveniente para a sua realidade interna a cada momento, sem desvinculação do esforço contínuo possível de aprofundamento da mobilidade; (ii) a livre escolha das modalidades de mobilidade que se ajustem aos interesses, quadro legal e compromissos dos Estados-Membros; (iii) a escolha de categorias ou grupos de pessoas em função da atividade que exercem ou a escolha de inclusão de todos os cidadãos titulares de passaportes ordinários, acoplados aos modelos de mobilidade escolhidos; (iv) a salvaguarda para os Estados-Membros de mecanismos de restrição de acesso ou de suspensão do próprio Acordo em caso de necessidade urgente de proteção de relevante interesse público; (v) a salvaguarda de outros compromissos internacionais em matéria de mobilidade e que resultam de acordos de integração regional;
3. *Mandar* o Comité de Concertação Permanente da CPLP para convocar uma Reunião Técnica Conjunta sobre a Mobilidade, com a máxima brevidade possível no primeiro trimestre de 2021, para finalizar a discussão do projeto de Acordo sobre a Mobilidade na CPLP, submetendo-o à apreciação do Conselho de Ministros, com vista à sua aprovação por ocasião da XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se no mesmo ano, em Luanda.